

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 5693/2025/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração ao trabalhador Nuno Filipe Monteiro de Melo Martins.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 21 de janeiro de 2025, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração ao trabalhador, Nuno Filipe Monteiro de Melo Martins, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

10 de fevereiro de 2025. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318685384